



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 608

Ata da Reunião Extraordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2025 às 09h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ORLINDO DA SILVA NETO, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; RAISSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA; e ZENILDO DE SOUSA XAVIER. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência dos Senhores Vereadores: ELDIVO MARQUES DE BRITO, JOEL LIMA DOS SANTOS e ROSALVO ALVES PEREIRA, logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que proceda com a leitura da ata anterior, que submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as proposições que serão apreciadas, as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura dos Projetos de Lei: 01 – PROJETO LEI Nº 477 DE 08 DE JULHO DE 2025 – “ESTABELECE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO BAIRRO TABULEIRO ALTO LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em apreciação plenária o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 2) – PROJETO DE LEI Nº 479 DE 16 DE JULHO DE 2025 – “DENOMINA IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL MARIA JACI GOMES SOBRINHO”, que colocado em apreciação plenária o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra sendo utilizada pelos Senhores (a) Vereadores (a): ORLINDO DA SILVA NETO; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, RAISSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA, ZENILDO DE SOUSA XAVIER e JARLES NARDY DA SILVA CHAVES. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso - M/G, 07 (sete) de agosto de 2025.

Ely Rodrigues de Almeida
Ely Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara

Jarles Nardy da Silva Chaves
Jarles Nardy da Silva Chaves
Vice-Presidente

João Carlindo Ferreira
João Carlindo Ferreira
1º Secretário

Eldivo Marques de Brito
Eldivo Marques de Brito
2º Secretário

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’